



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2025.

O GESTOR DO FMS, TAISA FARIA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS – CAUC. QUANTO AO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS: APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE – FONTE: MS/SIOPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO Município de Bonopolis /GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONOPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE - FUNSAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
444	13	18	10	302	1011	2.069	3.3.90.39	102	Municipal	61.920,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J SASSI ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.469.249/0001-20, estabelecida no endereço RUA ANA FIRMINO ARAUJO, , 66, SETOR UNIÃO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		12,00	SV	5.160,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONOPOLIS de BONÓPOLIS-GO, aos 19/02/2025.

TAISA FARIA ARAUJO
GESTOR DO FMS

TAISA FARIA ARAUJO
GESTOR DO FMS